



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação n. 319 /GAB 04/CMOPO/RO/21

em 21 de Junho de 2021

SENHOR PREFEITO.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, INDICAR a V. Excelência o que segue:

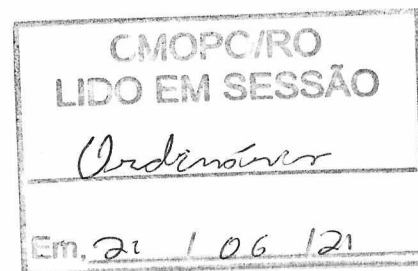
“ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE(QUEBRA MOLA) NA ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO A ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA DE RONDÔNIA , LOCALIZADA A 1500 METROS DA LINHA 81, SENTIDO JARU (LADO ESQUERDO) EM TODA SUA EXTENÇÃO”

JUSTIFICATIVA:

A presente reivindicação se faz necessária, em virtude ao grande número de acidente que acontece nesse local e também em virtude ao grande fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade naquela localidade, colocando em risco a vida dos pedestres.

N. Termos Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR
MDB



AO EXMO. SR

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE RO.